



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2339 / 2017

Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE DE ARTES - ACA, de Caxambu-MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE DE ARTES**, inscrita no CNPJ sob nº 23.827.548/0001-05, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), na Rua das Quaresmeiras, nº 37, Bairro Vale das Colinas, nesta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 25 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino